

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DESPESA NORMAL

ITENS	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Via própria da Nota de Empenho - ordem de pagamento, em que foi exarado o "pague-se" do ordenador de despesa – Art. 173, I da Lei nº 7.741/78;			
2.	Notas de Liquidação - NL assinada pelo Ordenador de Despesas;			
3.	Ordem Bancária (OB) assinada pelo ordenador de despesas;			
4.	Relação Externa(RE) assinada pelo ordenador de despesas, em que conste a Ordem Bancária de Crédito (OBC);			
5.	Nota de anulação, quando for o caso;			
6.	Notas fiscais ou documentos equivalentes e respectivos recibos, contendo declaração do recebimento do material ou da prestação do serviço com anotação de que a respectiva despesa foi paga- Art. 173, II da Lei nº 7.741/78;			
7.	Documentação de quitação comprobatória de recolhimento de tributos e de contribuição incidentes sobre as despesas realizadas, quando for o caso; <ul style="list-style-type: none"> • GPS – Guia da Previdência Social, quitada - INSS; • DAE 10 -Documento de Arrecadação Estadual, quitado; • Documento de Arrecadação Municipal – DAM (pessoa jurídica) quitado ou Cartão de Inscrição Municipal - CIM (pessoa física) atualizado e quitado; 			
8.	Procuração (específica) do credor, no caso de recebimento do pagamento por terceiros - Art. 153 da Lei nº 7.741/78;			
9.	Despesas com passagens - autorização de viagem, bilhetes de passagem e da fatura da empresa de turismo e o comprovante de embarque, quando for o caso.			
10.	Serviços de obras e instalações - o boletim de medições da obra atestado por engenheiro devidamente cadastrado no CREA, quando for o caso.			